

Decreto N° 005/2019.

***Dispõe sobre Demissão de Servidor Público do
Município de Lagoa do Tocantins e dá Outras
Providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 177, inciso I, 184 e 185, bem como art. 193, II, todos do Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa do Tocantins, e:

CONSIDERANDO todo o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio do processo n° 001/2018;

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

DECRETA:

Art. 1° Fica **DEMITIDO** o Servidor **BOLIDÉZIO RIBERIO DE SÁ**, portador do RG 332.530 SSP/TO, inscrito no CPF 989.503.041-04, servidor efetivo, no cargo de Professor, matrícula 296, lotado na Secretária Municipal de Educação, nos termos do Artigo 166, incisos VI, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa do Tocantins/TO.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, TO, 16 de janeiro de 2019.



RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito

Raimundo Nonato Nestor
Prefeito Municipal